SENTENÇA

Processo n°: 0002135-09.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Defeito, nulidade ou anulação

Exequente: Fazenda do Estado de São Paulo e outro
Executado: Katia Cristina Grangeiro de Miranda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido pela **Fazenda do Estado de São Paulo** em face de **Katia Cristina Grangeiro de Miranda**.

Defiro o levantamento, em favor da Fazenda do Estado do valor depositado pela executada (fl.32). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 06 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA